



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL  
**Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores**

**RESOLUÇÃO Nº 59/2009-CONSUNI/UFAL**, de 10 de agosto de 2009.

**AUTORIZA A ASSINATURA DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE A UFAL E A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DO ORÇAMENTO.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 7105/2009-87 e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 10 de agosto de 2009;

**CONSIDERANDO** a recomendação favorável da Procuradoria Geral Federal da UFAL, conforme Nota Técnica nº. 191/09-PGF/UFAL, emitida em 29/05/2009 (anexa aos autos);

**CONSIDERANDO** a análise preliminar e a recomendação favorável da CÂMARA ADMINISTRATIVA do CONSUNI aprovada, por unanimidade, na reunião do dia 06/08/2009;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a assinatura do Termo de Acordo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas - UFAL e a **SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DO ORÇAMENTO - SEPLAN/AL**, visando o desenvolvimento de projetos de estudos e pesquisas vinculadas à REDE DE PESQUISA “*DIÁLOGO IPEA/ANIPES*”.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 10 de agosto de 2009.

**Profª. Ana Dayse Rezende Dorea**  
**Presidente do CONSUNI/UFAL.**